

I - ALTERAR o período das férias da servidora EUNICE ROSA FILGUEIRA DE MELO, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3340/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009, em 1º a 30/7/2010, para gozo no período de 19/7 a 17/8/2010.

II - ALTERAR o período das férias do servidor HUGO SANCHES DA SILVA PICANÇO, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3340/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009, em 1º a 30/7/2010, para gozo no período de 15/7 a 13/8/2010.

III - ALTERAR o período das férias da servidora MARIA DENIZE ALVES FREIRE, Oficial de Serviços Auxiliares, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3340/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009, em 1º a 30/7/2010, para gozo no período de 26/7 a 24/8/2010.

IV - ALTERAR o período das férias do servidor PAULO AUGUSTO DE SOUZA MOURA, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3340/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009, em 1º a 30/7/2010, para gozo no período de 15/7 a 13/8/2010.

V - ALTERAR o período das férias do servidor RUY AGOSTINHO OTONI VIEIRA, Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3340/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009, em 1º a 30/7/2010, para gozo no período de 12/7 a 10/8/2010.

VI - ALTERAR o período das férias da servidora SUELY DO SOCORRO BRAGA DE SOUSA, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela PORTARIA Nº 753/2010-MP/SGJ-TA, de 10/3/2010, em 1º a 30/7/2010, para gozo no período de 7/7 a 5/8/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 7 de julho de 2010.

MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA

Subprocuradora-Geral de Justiça

área técnico-administrativa, em exercício

**PORTARIA Nº 1843/2010-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2617/2010-MP/PGJ, de 1º de julho de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DANIEL FERNANDES RODRIGUES, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio às Procuradorias e Promotorias, durante as férias do titular, AMILTON PINHEIRO DE OLIVEIRA, no período de 1º a 30/7/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 7 de julho de 2010.

MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA

Subprocuradora-Geral de Justiça

área técnico-administrativa, em exercício

**PORTARIA Nº 1838/2010-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2617/2010-MP/PGJ, de 1º de julho de 2010,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora ALCILEIA LEAL DE MACEDO, Auxiliar de Administração, gozar 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, estabelecidos pela PORTARIA Nº 1716/2007-MP/SGJ-TA, de 9/11/2007, referente ao triênio 2004/2007, no período de 8/7 a 6/8/2010.

II - AUTORIZAR a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO PINA DE CARVALHO, Técnico, gozar 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, estabelecidos pela PORTARIA Nº 1120/2008-MP/SGJ-TA, de 12/6/2008, referente ao triênio 2005/2008, no período de 13/10 a 11/11/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 7 de julho de 2010.

MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA

Subprocuradora-Geral de Justiça

área técnico-administrativa, em exercício

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130834**

**PORTARIA: 2642/2010**

Objetivo: TENDO EM VISTA ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6/7/2006.

Origem: BENEVIDES/PA - BRASIL

Destino(s): PORTEL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999455/BEZALIEL CASTRO ALVARENGA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.0 diárias (Completa) / de 07/06/2010 a 09/06/2010<br

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130826**

**PORTARIA: 2641/2010**

Objetivo: TENDO EM VISTA ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6/7/2006.

Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

AVEIRO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991681/ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.0 diárias (Completa) / de 07/06/2010 a 09/06/2010<br

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130820**

**PORTARIA: 2638/2010**

Objetivo: TENDO EM VISTA ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6/7/2006.

Origem: MEDICILÂNDIA/PA - BRASIL

Destino(s):

ALTAMIRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991536/AMANDA LUCIANA SALES LOBATO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.0 diárias (Completa) / de 07/06/2010 a 09/06/2010<br

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130817**

**PORTARIA: 2637/2010**

Objetivo: TENDO EM VISTA ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6/7/2006.

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

ANANINDEUA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999378/ALINE TAVARES MOREIRA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.0 diárias (Completa) / de 07/06/2010 a 09/06/2010<br

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130822**

**PORTARIA: 2639/2010**

Objetivo: TENDO EM VISTA ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6/7/2006.

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999838/ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.0 diárias (Completa) / de 07/06/2010 a 09/06/2010<br

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130824**

**PORTARIA: 2640/2010**

Objetivo: TENDO EM VISTA ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6/7/2006.

Origem: INHANGAPI/PA - BRASIL

Destino(s):

PRIMAVERA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991463/ANDRESSA ERICA AVILA PINHEIRO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.0 diárias (Completa) / de 07/06/2010 a 09/06/2010<br

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130795**

**PORTARIA: 2634/2010**

Objetivo: TENDO EM VISTA ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6/7/2006.

Origem: SANTA LUZIA DO PARÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

CAPANEMA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991694/ADRIANA PASSOS FERREIRA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.0 diárias (Completa) / de 14/06/2010 a 16/06/2010<br

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130813**

**PORTARIA: 2636/2010**

Objetivo: TENDO EM VISTA ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6/7/2006.

Origem: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991455/ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.0 diárias (Completa) / de 14/06/2010 a 16/06/2010<br

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130809**

**PORTARIA: 2635/2010**

Objetivo: TENDO EM VISTA ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6/7/2006.

Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

RURÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991690/ALAN PIERRE CHAVES ROCHA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.0 diárias (Completa) / de 14/06/2010 a 16/06/2010<br

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130869**

**PORTARIA: 2650/2010**

Objetivo: TENDO EM VISTA ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6/7/2006.

Origem: CONCÓRDIA DO PARÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

TOMÉ-AÇU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991339/DANIEL MENEZES BARROS (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.0 diárias (Completa) / de 07/06/2010 a 09/06/2010<br

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

**RESOLUÇÃO Nº 008/2010-CPJ, DE 30 DE JUNHO DE 2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130867**

Altera o inciso V do § 4º do art. 2º da Resolução nº 006/2010-CPJ, de 10 de junho de 2010, que dispõe sobre a concessão do auxílio-alimentação aos servidores do Ministério Público do Estado do Pará, e dá outras providências.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 7.197, de 9 de setembro de 2008, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.388, de 30 de março de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos incisos XI e XII do art. 72 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, que considera, como efetivo exercício, para todos os fins, o afastamento decorrente de licença-prêmio e licença-saúde; e

CONSIDERANDO, finalmente, a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetida à deliberação do Colégio,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso V, do § 4º, do art. 2º, da Resolução nº 006/2010-CPJ, de 10 de junho de 2010, para autorizar a concessão de auxílio alimentação aos servidores do Ministério Público em caso de licença para tratamento de saúde e licença-prêmio.

Art. 2º O inciso V do § 4º do art. 2º da Resolução nº 006/2010-CPJ, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

V - licença para tratamento de saúde e licença-prêmio; e"

Art. 3º Fica autorizada a renumeração dos artigos da Resolução nº 006/2010-CPJ, de 2010, a partir do art. 3º.

Art. 4º Fica autorizada a republicação consolidada da Resolução nº 006/2010-CPJ, de 2010, na página do Ministério Público na Internet (<http://www.mp.pa.gov.br/>).

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1 de julho de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de junho de 2010.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Corregedora-Geral do Ministério Público

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA